



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 75.741.348/0001-39

Av. Brasil, 967, Centro, Grandes Rios/PR, CEP 86845000 – Fone (43) 3474-1222

PORTARIA Nº 456/2025

SÚMULA: “Dispõe sobre de Férias”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, Sr. **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei, e

RESOLVE

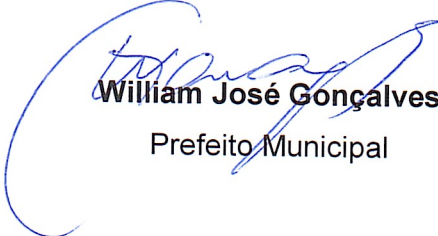
Art. 1º - **CONCEDER**, férias e abono pecuniário previstos em lei, aos Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, com seus respectivos cargos, período aquisitivo, abono pecuniário, dias de férias e período de gozo:

MATRÍCULA	SERVIDOR(A)	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	ABONO PECUNIÁRIO	DIAS DE FÉRIAS	PERÍODO DE GOZO
700219	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/02/2023 a 02/02/2024	10	5	22/12/2025 a 26/12/2025
700219	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	03/02/2023 a 02/02/2024	-	5	05/01/2026 a 09/01/2026
200289	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/03/2023 a 03/03/2024	10	5	22/12/2025 a 26/12/2025
200289	NAJARA APARECIDA DE MACEDO PIRES	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	04/03/2023 a 03/03/2024	-	5	05/01/2026 a 09/01/2026

Art. 2º - **REVOGAR** as férias concedidas a servidora LEILA DAIANE DE OLIVEIRA ASSIS ocupante do cargo de **PSICOLOGA** através da Portaria 444/2025.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de dezembro de 2025.


William José Gonçalves

Prefeito Municipal